



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2985/2019

“Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo
Senhor Major Abner de Oliveira e Silva
Junior”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Ilustríssimo Senhor Major **ABNER DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR**, Comandante da 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de outubro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral